



Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45

Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

LEI 1.168 de 30 de junho de 2014.

“Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira – CODAMMA”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paiva aprova e Eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado e ratificado sem reservas o Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira – CODAMMA, em anexo.

Art. 2º. Fica dispensada a ratificação de alterações posteriores efetuadas no Protocolo de Intenções desde que devidamente aprovadas pela Assembleia Geral do Consórcio com a concordância do Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

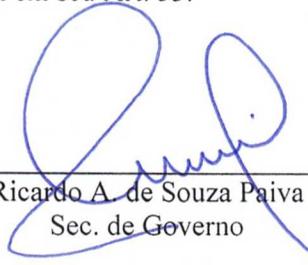
Paiva, 30 de junho de 2014.



Jair Toledo Paiva
Prefeito Municipal
Paiva/MG

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, na data de 30/06/2014, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 33.

Paiva, 30 de junho de 2014.



Ricardo A. de Souza Paiva
Sec. de Governo